



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº 37, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

“Revoga permissão de uso de imóvel pertencente ao Município, e dá outras providências.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº. 787/2017;

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a permissão de uso de imóvel pertencente ao Município, BOX Nº. 14, Loja B, localizado no Terminal Rodoviário Princesa da Serra, sito à Praça Paulo de Frontin, nesta cidade, concedida a Sr.ª **ROSÁRIA DE FÁTIMA SILVA MACHADO**, portadora do CPF nº. 894.913.607-44.

Art. 2º - Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da permissão de uso, concedida anteriormente, a Sr.ª Rosária de Fátima Silva Machado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2017.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMpra-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito